



PAUTA DE JULGAMENTO N.º 07

Informamos que os Processos Administrativos Contenciosos abaixo relacionados, estarão em pauta para Apreciação e Julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 24/10/2019, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonogo, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião os recorrentes poderão apresentar sustentação oral nos termos do Art. 46 do Decreto SF/nº 1.325/18, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação das respectivas procurações.

Os recorrentes que optarem pela sustentação oral deverão inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não serão admitidas inscrições depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 547315/2018

Processo de Primeira Instância nº: 544684/2018

Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: BANCO DO BRASIL – AG CENTENÁRIO - BESC

Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 547317/2018

Processo de Primeira Instância nº: 544692/2018

Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: BANCO DO BRASIL SA

Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 548183/2019

Processo de Primeira Instância nº: 545387/2018

Assunto: CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: BANCO SAFRA S/A

Relatora Conselheira Liliane Pedroso Vieira

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 552452/2019

Processo de Primeira Instância nº: 547807/2019

Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



Relator Conselheiro Willian Peres Bittencourte

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 560999/2019

Processo de Primeira Instância nº: 557939/2019

Assunto: CANCELAMENTO NOT.

Recorrente: LEO CASSETARI FLHO

Relatora Conselheira Liliane Pedroso Vieira

Criciúma, 14 de outubro de 2019

Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC

Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC